



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES  
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES  
(Humildade e Trabalho)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**EMENTA:** *Concede "COMENDA MOXUARA" a Sr. GILCIMAR DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido "COMENDA MOXUARA" a Sr. *GILCIMAR DA SILVA*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

**JUSTIFICATIVA**

A outorga da "COMENDA MOXUARA" a Sr. *GILCIMAR DA SILVA* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.*

*Tel: (27) 9 9693-8825*

*Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES**  
**(Humildade e Trabalho)**

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.



**ROMILDO ALVES**  
(Humildade e Trabalho)  
**VEREADOR - Progressistas**

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.*  
*Tel: (27) 9 9693-8825*  
*Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES  
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES  
(Humildade e Trabalho)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**EMENTA:** *Concede "COMENDA MOXUARA" a Sr. GILCIMAR DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido "COMENDA MOXUARA" a Sr. *GILCIMAR DA SILVA*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

**JUSTIFICATIVA**

A outorga da "COMENDA MOXUARA" a Sr. *GILCIMAR DA SILVA* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.  
Tel: (27) 9 9693-8825  
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES**  
**(Humildade e Trabalho)**

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.

**ROMILDO ALVES**  
(Humildade e Trabalho)  
**VEREADOR - Progressistas**

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.*  
*Tel: (27) 9 9693-8825*  
*Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



U  
S

NOME  
GILCIMAR DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
876714 SSP ES

CPF  
982.408.977-20

DATA NASCIMENTO  
02/05/1968

FILIAÇÃO  
AGUINALDO TEODORICO DA SILV  
A  
MARIA JOSE MARION

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
04417704160

VALIDADE  
03/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
24/07/1987

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1752671086





EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar  
Bairro Enseada do Sul - Vitória - ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.850/0001-71 Insc. Estadual 080.290.18-9  
NotaFiscal/Conta de Energia Elétrica nº 108.954.870

Emissão autorizada pelo  
Regime Especial RECA nº 021/2020  
Processo nº 2020-90348



1 / 3

<b>Cliente / Endereço de Entrega</b> <b>GILCIMAR DA SILVA</b> RUA VICENTE SANTORIO SN 29148-350 PIRANEMA / CARIACICA - ES COD IDENT 040021492 COD FISCAL OPERAÇÃO 1219 GRUPO/SUBGRUPO B - B3 CLASSE/SUBCLASSE RURAL - AGRICULTUARIA TIPO DE CONSUMO TRIFÁSICO MODALIDADE TARIFARIA CONVENCIONAL TENSÃO NOMINAL 220 / 127 V ROTEIRO DE LEITURA 84808780048	Central de Atendimento ao Cliente - 24h <b>0800 721 0707</b>	<b>Número da Instalação</b> <b>933719</b>
		<b>Data de Vencimento</b> <b>15/05/2023</b>
		<b>Conta do Mês</b> <b>Abril/2023</b>

<b>Bandeiras Tarifárias</b> Bandeira Tarifária Vigente na Data de Faturamento: VERDE Nº dias Par. Bandeira VERDE - 21 dias (28/03/2023 a 28/04/2023)  Informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias estão disponíveis no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)	<b>Local de Consumo</b> <b>GILCIMAR DA SILVA</b> CNPJ/CPF/CI: 80340897728 RUA VICENTE SANTORIO SN 29148-350 PIRANEMA / CARIACICA - ES Insc Estadual: 110589890
---	---

<b>Descrição de Consumo</b>	<b>Período de Faturamento</b>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Definição</th> <th>Nº de Reditor</th> <th>Letra Anterior</th> <th>Letra Atual</th> <th>Const. Multiplicação</th> <th>Qtd kWh mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ativa</td> <td>1349799</td> <td>17.406</td> <td>23.742</td> <td>1,00000</td> <td>8.246,29</td> </tr> </tbody> </table>	Definição	Nº de Reditor	Letra Anterior	Letra Atual	Const. Multiplicação	Qtd kWh mês	Ativa	1349799	17.406	23.742	1,00000	8.246,29	Emissão: 30/04/2023 Letra Anterior: 28/03/2023 Letra Atual: 28/04/2023 Nº dias de Faturamento: 31 Prev. Próxima Letra: 28/05/2023
Definição	Nº de Reditor	Letra Anterior	Letra Atual	Const. Multiplicação	Qtd kWh mês								
Ativa	1349799	17.406	23.742	1,00000	8.246,29								

<b>Reservado ao Fisco:</b> 3C9C 5E8A.835A.1652.9138.918D.14E2.F684	<b>Aviso</b> Faturamento por média aritmética
<b>Valor Total a Pagar</b> <b>R\$ 0,00</b>	<b>Consumo mês / kWh</b> <b>8.246</b>

**Atenção**  
Benefício Tarifário devido com a Tarifa Rural: R\$ 333,39  
Base de cálculo reduzida para a carga efetiva de ICMS de 4%, conforme Art. 70 II em I, letra "b" do Decreto nº1.090R/2002-RICMS  
Impossibilidade de acesso de leitura - verifique campo "Data de previsão próxima leitura".

**Caro Cliente**

**Agradecemos a pontualidade no pagamento**

<b>GILCIMAR DA SILVA</b> RUA VICENTE SANTORIO SN 29148-350 PIRANEMA / CARIACICA - ES	<b>Nº de Instalação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
--	-------------------------	-------------------	----------------------

O VALOR DE R\$ 2.427,05 SERÁ CREDITADO NA CONTA DO PRÓXIMO MÊS



EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar  
Bairro Enseada do Sul - Vitória - ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.850/0001-71 Insc. Estadual 080.290.18-9  
NotaFiscal/Conta de Energia Elétrica nº 108.954.870

Emissão autorizada pelo  
Regime Especial RECA nº 021/2020  
Processo nº 2020-90348

2 / 3

<b>Cliente / Endereço de Entrega</b> <b>GILCIMAR DA SILVA</b> RUA VICENTE SANTORIO SN 29148-350 PIRANEMA / CARIACICA - ES COD IDENT 040021492 COD FISCAL OPERAÇÃO 1219 GRUPO/SUBGRUPO B - B3 CLASSE/SUBCLASSE RURAL - AGRICULTUARIA TIPO DE CONSUMO TRIFÁSICO MODALIDADE TARIFARIA CONVENCIONAL TENSÃO NOMINAL 220 / 127 V ROTEIRO DE LEITURA 84808780048	<b>Datas</b> <b>Emissão: 30/04/2023</b>	<b>Número da Instalação</b> <b>933719</b>
		<b>Data de Vencimento</b> <b>15/05/2023</b>
		<b>Conta do Mês</b> <b>Abril/2023</b>

<b>Autoleitura</b> Informe sua endereço, sua data e Central de Atendimento: EDP - 0800 7210707. Anote, marque as posições dos ponteiros nos relógios, de direita para a esquerda, ou anote os números registrados nos quadrantes, conforme se mostra a seguir.	<b>Local mais próximo para pagamento</b> ALIANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - RUA SOROCAMA 43 NOROESTE
---	---



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390037093A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

DOCUMENTO: CNH Nº 04417704160 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

**Nome: GILCIMAR DA SILVA**  
**Nome da mãe: MARIA JOSE MARION**  
**Nome do pai: AGUINALDO TEODORICO DA SILVA**  
**Data de Nascimento: 02/05/1968**

Documento emitido no dia 16/06/2023 às 17:15:42

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO  
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

**Verificador: 04417704160164206172315**

**Observações:**

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;
- b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;**
- c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;
- e) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

